



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 025 / 2021

Revoga Portaria que atribuiu FGP a Professor, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com os arts. 66 e 90, inciso I, da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º da Lei municipal nº 757, de 7 de março de 2018,

RESOLVE

Revogar a Portaria nº 030, de 1º de agosto de 2018, que atribuiu ao professor HELITON MANYS (RG-9,192,485-4/PR), do Quadro Próprio do Magistério Municipal, lotado na Escola Municipal Juscelino K. de Oliveira do distrito Novo Barro Preto, neste município, a Gratificação de Orientação Pedagógica, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, em 19 de janeiro de 2021.


JOSÉ LUIZ BITENCOURT
Prefeito Municipal


JOSÉ CARLOS COSTA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

PUBLICADO

Jornal: Diário Oficial do Município
Edição nº 199 - Logina 2
Data: 19 / Janeiro / 2021

PUBLICADO

Jornal: Diário dos Campos
Edição nº 34003 - pag. 53
Data: 20 / Janeiro / 2021